



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS**

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/GAPCO-  
HACO/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE  
APOIO DE CANOAS, E A EMPRESA CHARLES  
RIBEIRO DOS SANTOS - ME**

A União, representada pelo GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do HACO o Sr. RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med, Portador da Cédula de Identidade nº 428.733, COMAER, CPF nº 013.877.947.36, designado para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 125, de 12 de setembro de 2022, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa CHARLES RIBEIRO DOS SANTOS - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 07.655.613/0001-06, sediada na Avenida Pernambuco, 2370 – sala 04 – Bairro São Geraldo, CEP: 90.240-002, em Porto Alegre/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CHARLES RIBEIRO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade Nº 6055196676, e CPF nº 714.379.750-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 67.278.028.627/2019-64 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 54/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**PARECER JURÍDICO REFERENCIAL nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1 O objeto do presente instrumento é:**

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 019/GAPCO-HACO/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/09/2023 a 28/09/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor total da contratação é de R\$ 136.130,46 (cento e trinta e seis mil cento e trinta reais e quarenta e seis centavos).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1/120077

Fonte: 0380120320

Programa de Trabalho: 168915

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000420000

## 4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 – Ratifica-se os termos do contrato original, do 1º e 2º Termos Aditivos, dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos de Apostilamentos no que não alterados pelo presente termo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

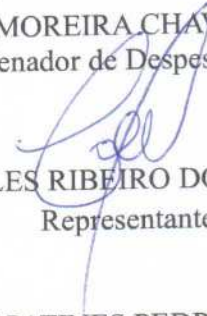
5.1 – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE:

RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med  
Ordenador de Despesas do HACO

CONTRATADA:

  
CHARLES RIBEIRO DOS SANTOS  
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO Cel R1  
Agente de Controle Interno do HACO

ALINE SEGATTO PIRES ALTMANN 1º Ten QOCon Dent  
Fiscal de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TA - CHARLES RIBEIRO
Data/Hora de Criação:	27/07/2023 17:25:06
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	d08e606ca93376709f372c9fc19c628e
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ALINE SEGATTO PIRES ALTMANN no dia 27/07/2023 às 14:25:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO no dia 28/07/2023 às 09:05:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO MOREIRA CHAVES no dia 28/07/2023 às 12:41:51 no horário oficial de Brasília.